



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA 10/04/2012

ANO: II Nº: 246

EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 3626/2012

DECRETO Nº 3626/2012, 9 de abril de 2012.

**Exonera servidora do cargo de provimento efetivo.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exoneraada, a pedido, a partir do dia 10 de abril de 2012, a servidora pública municipal **DAIANE CAROLA ZICATTO**, brasileira, solteira, portadora do RG 9.479.397-1/SESP/PR, do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, do quadro de pessoal do Município, nomeada pelo Decreto nº 3191/2010.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 9 de abril de 2012.

**José Eneron da Silva Telles**  
Prefeito Municipal

#### EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 002/2012

#### EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 002/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do TESTE SELETIVO realizado no dia 20 de novembro de 2011,

#### RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

A convocação da aprovada no Teste Seletivo, conforme relação abaixo, o qual deverá apresentar-se, no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426 - Centro - Céu Azul - Paraná, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da publicação deste, munida da documentação necessária de conformidade com o EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 001/2011, para preenchimento de vaga a ser contratada em regime da CLT, conforme segue:

#### MÃE SOCIAL

JUCIANE RAUBER LEMES

A convocada deverá apresentar a seguinte documentação nos originais e fotocópias:

- 1 - Cédula de Identidade.
- 2 - Título de eleitor.
- 3 - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência.
- 4 - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.).
- 5 - Comprovante de escolaridade e habilitação exigida.
- 6 - Registro no órgão de classe.
- 7 - Certidão de nascimento ou casamento.
- 8 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos.
- 9 - Carteira de Vacinação dos filhos menores de 7 anos.
- 10 - Comprovante de matrícula dos filhos menores de 14 anos.
- 11 - Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente.
- 12 - Atestado de sanidade física (exame médico).
- 13 - Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.
- 14 - Carteira de Trabalho e Previdência Social.
- 15 - Número de conta corrente do Banco Itaú.
- 16 - Número do PIS/PASEP.
- 17 - Comprovante de Residência.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 10 de abril de 2012.

**JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES**  
Prefeito Municipal

#### HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 20/2012**, que tem por objeto (Registro de preço de combustível Óleo Diesel para uso na frota de máquinas e caminhões da Administração Municipal, para fornecimento pelo período de 12 (doze) meses, tendo como quantidade estima de consumo o equivalente a 311.600 litros), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR R\$
SARARE DISTRIBUIDORA OLEO DIESEL LTDA	95.434.395/0001-47	582.692,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 09/04/2012

**JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES**  
Prefeito Municipal

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 11/2012

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 11/2012

PROCESSO Nº 215/2012

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, conforme Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a Contratação de grupo artístico Orquestra de Violeiros da cidade de Corbélia, para apresentação no dia 14 de abril de 2012 às 14:00 hs, nas dependências do Clube da União e da Amizade dos Vovós de Céu Azul para inauguração de obras e melhorias realizadas pela Prefeitura. Cfm SIM 66/2012.

Justificativa: Contratação de grupo artístico consagrado pela opinião pública local, através de empresário que possui exclusividade com o Grupo Orquestra de Violeiros, em conformidade com o Inciso III do Artigo 25 da Lei 8.666/93.

CONTRATADO(A)	CNPJ	VALOR (R\$)
DENCHUSKI & CIA LTDA ME	14.863.216/0001-95	950,00

Céu Azul, 10/04/2012.

**José Eneron da Silva Telles**  
Prefeito Municipal

#### DECLARAÇÃO DE INSERVIBILIDADE DE BEM PÚBLICO

#### DECLARAÇÃO DE INSERVIBILIDADE DE BEM PÚBLICO

O Presidente da Câmara Municipal, nas atribuições que lhe são conferidas regimentalmente e com fulcro no art. 39, XIII, do Regimento Interno, declara os bens abaixo relacionados inservíveis ao serviço público da Câmara Municipal de Céu Azul.

Lista de inservíveis		
01	Escrivaninha em madeira escura 03 gavetas - 10196	Bom estado
01	Microcomputador satellite, monitor, teclado, mouse, caixas de som - 10193	Não Funciona

Céu Azul, 9 de abril de 2012

  
Mário Mittmann  
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITO MUNICIPAL